Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº 95/2025**

A necessidade de emplacamento com a nomeação das ruas e avenidas em Novo Paraná.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que essa medida é fundamental para garantir a organização urbana, facilitar a localização de endereços e assegurar direitos básicos à população, destacando que o emplacamento já foi concluído em parte da cidade em Porto dos Gaúchos e na comunidade São João, mas até o momento Novo Paraná ainda não foi contemplado com essa ação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

**JACARÉ**

Vereador